



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022**

**Data:** 29 de agosto de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2021.0000.604.3488

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE na Escola Estadual Zico Coelho, no município de Itapuranga-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 695.054,58 (seiscentos e noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 10.08.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 10.08.2022. Se fez presente a engenheira Marilda Borges Cavalcante. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP - CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2- COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- S.C SERRA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 4- ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, concluiu-se que as empresas: **1- ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, CNPJ: 45.024.425/0001-79**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT), as parcelas de maior relevância piso laminado feriu o item 5.10.3 e Anexo I, ambos do edital; **2- COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT), o quantitativo mínimo para as parcelas de maior relevância feriu o item 5.10.3 e Anexo I, ambos do edital; **3- S.C SERRA, CNPJ: 11.714.990/0001-46**, por não cumprir a forma correta de execução do Piso Laminado, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, ambos do edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restou **HABILITADA** a empresa: **1- ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

**Marilda Borges Cavalcante**

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 29/08/2022, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/08/2022, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 30/08/2022, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 30/08/2022, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033160602** e o código CRC **735BFF86**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006043488



SEI 000033160602